



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 01 de dezembro de 2020

Edição N.º 0553

## PORTARIA Nº 270/2020

O(A) Secretário(a) de **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito do **Secretaria da Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **Jaguetama**, no(s) dia(s) **01/12/2020**, a **Serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social para levar servidores da Secretaria para uma ocorrência do Conselho Tutelar**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária N.º	Valor Unit. R\$	Total R\$
Alberto Carlos Barbosa Vieira	Motorista	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 de dezembro de 2020.

**Ticiane Fernanda Diógenes Pinheiro**  
Secretária de Assistência Social

\*\*\*\*\*

## PORTARIA Nº 271/2020

O(A) Secretário(a) de **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito do **Secretaria da Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **Jaguetama**, no(s) dia(s) **01/12/2020**, a **Serviço da Secretaria para uma ocorrência do Conselho Tutelar**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária N.º	Valor Unit. R\$	Total R\$
Maria Mônica da Silva	Cons. Tutelar	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 de dezembro de 2020.

**Ticiane Fernanda Diógenes Pinheiro**  
Secretária de Assistência Social

## PORTARIA Nº 272/2020

O(A) Secretário(a) de **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito do **Secretaria da Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **Jaguetama**, no(s) dia(s) **01/12/2020**, a **Serviço da Secretaria para uma ocorrência do Conselho Tutelar**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária N.º	Valor Unit. R\$	Total R\$
Gilmácia Arruda B. Freitas	Cons. Tutelar	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 de dezembro de 2020.

**Ticiane Fernanda Diógenes Pinheiro**  
Secretária de Assistência Social

\*\*\*\*\*

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação de JAGUARIBARA, através da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em cumprimento à ratificação procedida pela Srª TICIANE FERNANDA DIÓGENES PINHEIRO, GESTORA E ORDENADORA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONCESSÃO AOS USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA EM FACE A PENDEMIA PELO COVID-19, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAGUARIBARA/CE, COM BASE NATO TÉCNICA CONJUNTA SEXEC/PGI/COFIN/FEAS Nº 1/2020, DE 29 DE MAIO DE 2020 E RESOLUÇÃO CIB Nº 004/2020, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

**Contratado:** FRANCISCO HAROLDO DIÓGENES - EPP

**Valor Total:** R\$ 11.416,00 (Onze mil quatrocentos e dezesseis reais).

**Data da Dispensa de Licitação:** 01 de Dezembro de 2020

**Fundamento Legal...:** art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal Nº 9.412 de 18 de Junho de 2018 e alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pela Srª TICIANE FERNANDA DIÓGENES PINHEIRO - GESTORA E ORDENADORA.